



**Ano Letivo: 2021**

## **PROTOCOLO E MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA O ENSINO PRESENCIAL** **Quando as aulas presenciais forem autorizadas por Decretos dos** **Órgãos Competentes**

### **ENTRADA NO COLÉGIO BOM PASTOR:**

- Todos(as) os estudantes devidamente uniformizados(as), fazendo uso obrigatório de máscaras.
- Aferição de temperatura na entrada e saída do Colégio, incluindo todos os funcionários e aqueles com resultado igual ou superior a 37,5°C devem ser direcionados para acompanhamento adequado de saúde.
- Caso alguém apresente temperatura elevada ou algum sintoma, terá isolamento temporário e será encaminhado para casa.
- O uso de máscara é obrigatório para todos que estiverem dentro do Colégio Bom Pastor.
- Na entrada, próximo a portaria, estará disponível dispenser (de pé) com álcool 70%, para higienização das mãos.
- Na entrada, próximo a portaria, foram instaladas duas pias, para lavagem e higienização das mãos.
- Na portaria haverá tapete higienizante, para limpeza dos calçados de estudantes e funcionários.
- Haverá restrição de pessoas na entrada do Colégio, evitando a circulação nas dependências internas, acontecendo somente em casos inevitáveis e necessários, desta forma, não estará autorizada a entrada das famílias.
- Os horários de entrada e saída serão definidos de acordo com cada etapa de ensino, evitando aglomerações.
- Ao deixar e pegar os estudantes, os portadores devem manter o distanciamento de 1,5 m de cada aluno e dos responsáveis nos portões da escola, através de marcação.
- Os estudantes, professores e outros funcionários que apresentarem sintomas e suspeitas de Covid-19, não devem ir para o Colégio Bom Pastor, seguindo o procedimento correto de procurar ajuda médica adequada e informar a escola do ocorrido.

## **MEDIDAS DE HIGIENE E LIMPEZA ADOTADAS PELO COLÉGIO**

### **SALAS DE AULA:**

- Todas as salas de aula, após o final do expediente de cada turno escolar, será higienizada, com a desinfecção do piso, portas, mesas e das carteiras dos(as) estudantes e professor.
- As carteiras na sala de aula estarão espaçadas de forma a garantir o distanciamento mínimo de 1,5 m entre os estudantes.
- Os assentos das carteiras na sala de aula, estarão demarcados para cada estudante, favorecendo a rastreabilidade.
- As janelas da sala de aula devem, preferencialmente, permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar, garantindo desta forma, ambientes arejados.
- Todos deverão higienizar as mãos, antes de entrar na sala de aula, utilizando o dispenser de álcool 70%, que ficará disponível na entrada do corredor.
- Os brinquedos e materiais de uso comum, deverão ser higienizados a cada uso.
- As crianças deverão evitar levar para o Colégio brinquedos pessoais, dando ênfase nas atividades pedagógicas recreativas ao ar livre.
- Em todas as salas de aula, terá disponível na mesa do professor um dispenser de álcool gel 70%, para higienização das mãos.

### **BANHEIROS**

- Banheiros separados para meninos e meninas, com vasos sanitários adequados e limpos.
- Os banheiros serão higienizados diariamente, duas vezes por turno.
- O número máximo de pessoas ao mesmo tempo no banheiro, deve garantir o distanciamento mínimo de 1,5 m.
- Os(as) estudantes e funcionários(as) devem higienizar periodicamente as mãos.
- A utilização de mictórios e vasos sanitários está condicionada a utilização de um usuário por vez.

## **AS ÁREAS COMUNS**

**(corredores, relógio de ponto, portas, maçanetas, corrimões, pisos e estacionamento)**

- Haverão lixeiras, espalhadas por todo Colégio, para o descarte das máscaras.
- Estarão disponíveis em diferentes ambientes, dispensers de álcool gel 70%.
- Serão higienizadas diariamente, a cada quatro horas.
- As portas estarão abertas ou encostadas, para reduzir o contato com as maçanetas.
- Serão instalados marcadores de chão para bebedouros, banheiros e no acesso à secretaria escolar, para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros.
- As superfícies que serão tocadas por muitas pessoas como por exemplo, equipamentos esportivos, mobiliário escolar, grades, puxadores de portas e mesas para refeição, serão higienizados no mínimo três vezes por turno.

## **BEBEDOUROS**

- Os bebedouros devem ser usados apenas para encher as garrafas individuais.
- Devem evitar o contato das garrafas individuais com o bico ejetor do equipamento.
- Os bebedouros serão higienizados pelo menos uma vez por turno.
- Ao lado dos bebedouros terão afixados cartazes, com orientações sobre a higienização das mãos, antes do manuseio.

## **SALAS ADMINISTRATIVAS**

- As salas foram reorganizadas, garantindo o atendimento individual (uma pessoa por vez), com divisória em acrílico, separando o atendente da pessoa a ser atendida.
- As estações de trabalho são fixas, possibilitando rastreabilidade, se necessário, em casos suspeitos de Covid.
- Em caso de uso de ar condicionado, o mesmo não deve ser mantido no modo recirculação do ar.
- Em todas as salas administrativas terá disponível álcool 70%, para higienização das mãos.
- Os equipamentos compartilhados serão higienizados a cada uso.

- As salas administrativas serão higienizadas diariamente, incluindo cadeiras, mesas, monitores, computadores, pisos, portas, maçanetas e telefones.

## **CANTINA**

- Cuidados e vigilância constante na manipulação e entrega dos lanches, onde os atendentes usarão equipamentos de proteção individual básicos, incluindo o uso obrigatório de máscara.
- Cuidados permanentes com a higienização das instalações, das embalagens, dos produtos e gêneros alimentícios a serem distribuídos.
- Cuidados redobrados com o transporte, recebimento e armazenamento dos alimentos.
- Organização dos horários de intervalos escalonados por turmas, para garantir o distanciamento social.
- Serão disponibilizados frascos de álcool 70% nos balcões, para higienização das mãos.
- Não será permitida a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas no interior da cantina.
- Os espaços deverão ser limpos e as superfícies de contato sanitizadas a cada troca de intervalo.
- Os utensílios utilizados como talheres e pratos, terão sua higienização reforçada.
- Copos, guardanapos, saquinhos de pão ou similares serão descartáveis.
- No espaço interno da cantina e na área externa, terá a marcação no chão de 1,5 m, para a organização das filas.
- Todos serão orientados a respeitar o espaçamento de 1,5 m delimitado nas marcações dos ambientes.

## **QUADRAS**

- As quadras serão utilizadas com horários diferenciados para cada turma.
- As atividades podem ser mantidas desde que sejam garantidos o distanciamento social, através do espaçamento de 1,5 m entre os estudantes.
- As atividades coletivas que exijam maior proximidade serão suspensas.
- Os objetos como colchões e outros recursos utilizados, serão higienizados a cada uso.

- Haverá higienização dos brinquedos e jogos que forem usados pelas crianças, nas atividades lúdicas e recreativas.

## **MUDANÇAS NA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E NAS ATIVIDADES COLETIVAS**

- Serão evitadas as atividades que gerem aglomeração no Colégio.
- As atividades recreativas e físicas que não favoreçam aglomeração, serão adaptadas conforme as seguintes orientações: distância mínima de 1,5 metro entre os estudantes, evitando ao máximo o uso de materiais coletivos, fazendo uso de máscara durante todas as atividades.
- Os recreios serão fracionados por turma, para garantir o distanciamento e não promover aglomeração.
- As áreas comuns como auditório, biblioteca e parque serão evitadas.
- Serão restritos o uso de áreas comuns e corredores nos intervalos das aulas.
- A ida aos sanitários será de forma fracionada, evitando aglomerações.
- As portas e janelas das salas ficarão abertas durante as aulas.

## **NOVAS ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES NA ROTINA PRESENCIAL DO COLÉGIO BOM PASTOR**

### **USO DE MÁSCARAS:**

- As crianças da Educação Infantil na faixa etária de 0 a 5 anos, não serão obrigadas a usar máscaras durante as aulas ou para acessar o Colégio. Deverão ser orientadas pelas famílias e pelos professores, para evitar o contato físico.
- Os estudantes com autismo não serão obrigados a usar máscaras, conforme Art 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 32461/2020.
- Os estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio, professores, colaboradores, coordenadoras pedagógicas, demais funcionários, diretoras e prestadores de serviços deverão usar obrigatoriamente máscaras para acessar o Colégio e enquanto permanecer no seu ambiente.

- Não será permitido o acesso de estudantes, colaboradores, professores, prestadores de serviços e demais pessoas que estiverem sem máscaras, com exceção das crianças da Educação Infantil.
- O Colégio irá fiscalizar a utilização do uso de máscaras de todos, que permanecerem no seu ambiente.
- O Colégio orientará a todos em relação ao descarte das máscaras (quando forem descartáveis) e a troca (quando forem de tecido), seguido da substituição por uma máscara limpa.
- Os estudantes que comparecerem sem máscaras ficarão impedidos de acessar o Colégio e deverão ser direcionados a um local adequado para aguardar o comparecimento do responsável.

### **AFERIÇÃO DA TEMPERATURA:**

- Todas as pessoas deverão ter a temperatura aferida, diariamente, no acesso ao Colégio, obedecendo a distância mínima de 1,5 m entre os usuários, de acordo com a demarcação contida nos pisos.
- As pessoas que apresentarem temperatura superior aos níveis recomendados pelos profissionais da saúde, 37,5°C, serão impedidos de acessar o Colégio.
- O acesso de estudantes, professores, coordenadoras pedagógicas, demais funcionários, colaboradores, prestadores de serviços, consultores, famílias que, porventura, tenham contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, só será permitido após 10 dias de isolamento e somente após 24h sem sintomas tais como, febre sem uso de antitérmicos e sintomas respiratórios (coriza, tosse e outros) ou mediante a apresentação do teste negativo (RT - PCR) para detecção viral.
- O Colégio terá uma sala adequada e com atendimento ao distanciamento de 1,5 m, para os(as) estudantes que apresentarem sintomas de febre, ou temperatura superior a 37,5°C, para que aguardem até a presença do responsável. Em caso de medição de temperatura após atividade física, ou exposição prolongada ao sol, deve-se repetir a aferição da temperatura 15 minutos depois.



### **RECREIO:**

- Os recreios serão fracionados por turma, para garantir o distanciamento e não promover aglomeração.
- Os recreios serão devidamente monitorados pelos funcionários, seguindo o padrão do nosso Colégio.
- Será proibido o compartilhamento de lanches, utensílios e brinquedos entre os grupos.

### **ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS:**

- Os atendimentos às famílias ocorrerão de forma remota, através dos canais oficiais do Colégio Bom Pastor, utilizando e-mail, telefone, whatsapp ou videoconferência.
- Caso haja necessidade do atendimento presencial, deverá ser feito o agendamento prévio.
- Para caso de retirada ou entrega de documentos no Colégio, deverá ser feita a solicitação com agendamento prévio.

### **PRESTADORES DE SERVIÇO:**

- Após a realização de qualquer serviço pelo prestador, todo o ambiente interno será higienizado.
- Seguiremos a recomendação da Prefeitura de Salvador em evitar pelos primeiros 30 dias do retorno das aulas presenciais, a visita de prestadores de serviço no Colégio Bom Pastor.
- Somente quando indispensável é que serão permitidos serviços dentro de salas, durante o período das aulas.
- Após a evasão dos/as estudantes do espaço da sala de aula é que serão autorizados e realizados, se assim forem necessários, os serviços emergenciais.
- Os(as) funcionários(as) responsáveis pela limpeza e higienização dos ambientes, estarão sempre utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).



### **EVENTOS ESCOLARES:**

- Todos os eventos escolares externos como Excursões Pedagógicas, Aulas de Campo, Teatros entre outros estão suspensos.
- Está proibida a realização de festa de aniversário no Colégio.

### **RECEBIMENTO DE ENCOMENDAS:**

- Todas as encomendas e correspondências ao serem recepcionadas, antes de serem distribuídas aos respectivos setores, deverão ser devidamente higienizadas com álcool 70% ou água e sabão.

### **AO IDENTIFICAR ALGUÉM COM SUSPEITA DE COVID-19:**

- Seguindo o protocolo e orientações da Prefeitura de Salvador, se houver a ocorrência de mais de um caso suspeito ou confirmado no Colégio Bom Pastor em um período de 15 dias, a Direção deverá comunicar ao Distrito Sanitário de abrangência da unidade escolar. A notificação deverá ser registrada no formulário disponível no site do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde de Salvador (CIEVS SSA).
- Se houverem casos confirmados de COVID-19, haverá imediata suspensão das aulas presenciais daquela sala de aula ou sala administrativa, por até 10 dias. As famílias serão orientadas caso algum contato apresente sintomas, a procurar uma unidade de saúde.
- Todos(as) os(as) estudantes e profissionais que tiverem contato ou permanecerem no mesmo espaço com a pessoa confirmada como caso de COVID por mais de 15 minutos, deverão permanecer em isolamento por 10 dias.
- O acesso ao Colégio para estudantes, professores, outros funcionários e/ou visitantes que porventura tenham contato com casos suspeitos de COVID-19, só serão autorizados após os 10 dias de isolamento ou com apresentação de teste negativo de COVID-19.

### **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Todas as pessoas que estiverem no Colégio Bom Pastor devem lembrar da importância da higienização das mãos de forma regular, durante todo o período em que estiverem dentro da instituição.
- Serão reduzidos o número de estudantes dentro dos espaços de aprendizagem, com a realização do Ensino Híbrido em escala de rodízio com as aulas presenciais (para as famílias que fizeram essa opção) e as aulas remotas, de acordo com cronograma de horário de atividades próprio, a ser publicado quando as aulas presenciais forem autorizadas pelos decretos dos órgãos competentes.

### **FORMAÇÃO E ORIENTAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS:**

- Treinamento de todos os funcionários do Colégio sobre práticas de higiene e distanciamento social.
- Enfatizar a etiqueta respiratória e a lavagem das mãos.

### **ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES:**

- Momentos de formação sobre os cuidados com o distanciamento social e a higiene, para evitar a contaminação.
- Uso obrigatório de máscara, devendo ser trocada a cada três horas, ou caso fique suja ou úmida.
- Usar garrafa de água individual, usando o bebedouro somente para enchê-la.
- Lavar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos, principalmente após ida ao sanitário, antes de se alimentar e depois de assoar o nariz, espirrar ou tossir.
- Deve evitar levar as mãos ao rosto, principalmente na boca, nariz e olhos.
- Manter o distanciamento social constante, de pelo menos 1,5 metro entre os colegas.
- Nunca trocar material e objetos de uso pessoal (cadernos, lápis, borracha, caneta, estojo, celular entre outros).

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

Decreto nº 33.812/2021 - Protocolo para o funcionamento das atividades de classe com a presença de alunos das redes pública e privada de ensino no Município de Salvador -

<http://www.sucom.ba.gov.br/category/legislacoes/covid-19/>

Secretaria de Educação - Prefeitura de Salvador, Plano de Retorno das Atividades COVID-19 / 2021.

Fiocruz, Plano de Contingência diante da pandemia COVID 19 - 22/04/2020 - [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano\\_de\\_contingencia\\_covid19\\_fiocruzv1.4.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_covid19_fiocruzv1.4.pdf)

Todos Pela Educação, NOTA TÉCNICA: O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19, Maio de 2020 - <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/educacao-na-pandemia-o-retorno-as-aulas-presenciais-frente-a-covid-19/>

Unesco, COVID 19 - Planejamento educacional na mitigação de potenciais efeitos negativos - 28/04/20 - <https://www.buenosaires.iiep.unesco.org/pt/difusion/eventos-en-linea/escola-familia-e-cuidado-da-saude-tres-pilares-para-garantia-da-inclusao-e-equidade>

Unesco, COVID 19 Education Response Education Issue Note N° 7.1 - April 2020 - <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse/issuenotes>

## Canais de Atendimento



Equipe Pedagógica  
71 98628-6319



Coord. Pedagógica  
EFAP e Ensino Médio  
71 98804-0665



Secretaria Escolar  
71 98756-8359



Setor Financeiro  
71 98643-5033

Coord. Pedagógica  
E. Infantil e EFAI  
71 98670-8436



Suporte Técnico  
71 98703-8357



Setor Disciplinar  
71 98842-3090  
71 99300-3061



Telefone Fixo  
71 3357-0510